



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 30 de julho de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 1.313.154,17.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.313.154,17 (um milhão trezentos e treze mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseite centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de julho de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	502	3390.30	42.450,37
33.01 - 12.362.0021.2.135	532	3390.30	81,55
33.01 - 12.365.0019.2.132	653	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.365.0019.2.133	655	3390.30	1.025,44
33.01 - 12.366.0040.2.097	706	3390.30	130.571,37
FMS			
36.01 - 10.122.0034.2.225	894	3390.39	209.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	967	3390.30	187.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.089	971	3390.39	119.355,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1001	3390.30	320.101,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1005	3390.39	150.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1031	3390.32	152.544,00
TOTAL			1.313.154,17

75



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 30 DE JULHO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 1.313.154,17

MENSAGEM Nº 0033/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	894	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	Pagamento de energia elétrica do Hospital Municipal e Centro de Especialidades.
Fundo Municipal de Saúde	967	Material de Consumo	240	Insumos de limpeza de toda rede de saúde.
Fundo Municipal de Saúde	971	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	Manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, locação de equipamentos de informática para o Hospital Municipal e fornecimento de refeições para pacientes do CAPS.
Fundo Municipal de Saúde	1001	Material de Consumo	240	Aquisição de gases medicinais hospitalares, fornecimento de gases GLP hospitalar, kit reagentes de gasometria de UTI, insumos para Hemodiálise, exames hospitalares e lavanderia.
Fundo Municipal de Saúde	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	Manutenção corretiva e preventiva hospitalar e locação de maquinários para processamento de exames hospitalares.
Fundo Municipal de Saúde	1031	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240	Aquisição de suplemento nutricional para atender crianças especiais.
Secretaria Municipal de Educação	502	Material de Consumo	735	Manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar, com recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE/FNDE.
Secretaria Municipal de Educação	532	Material de Consumo	735	
Secretaria Municipal de Educação	653	Material de Consumo	735	
Secretaria Municipal de Educação	655	Material de Consumo	735	
Secretaria Municipal de Educação	706	Material de Consumo	723	Pagamento das despesas com o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – FNDE.


Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat.: 6840